



**ATA N.º 1/2021
DO
CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO**

No dia 17 de fevereiro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas, reuniu o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) do Município de Viana do Alentejo, enquanto órgão integrante do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), constituído do seguinte modo conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo exarado a 4 de janeiro de 2021, nos termos do n.º 2 do artigo 21º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro:

- João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo que preside no uso de competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara conforme Despacho de 4 de janeiro de 2021;
- Paulo José Cachola Manzoupo, Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Viana do Alentejo;
- Maria d'Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos da Câmara Municipal de Viana do Alentejo;
- António Joaquim Vinagre Padeirinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano da Câmara Municipal de Viana do Alentejo;
- Maria João Pereira e Pereira, Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual em regime de substituição.

Foram tratados os seguintes pontos nos termos do n.º 1 do artigo 21º do diploma já referido, por remissão ao disposto no artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro com a redação dada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro; 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro:

Ponto 1) Listas Avaliador – Avaliado, no âmbito do SIADAP 3/2019 e 2020

O CCA aprovou por unanimidade as listas Avaliador – Avaliado, constituídas no âmbito do SIADAP 3 as quais se encontram em anexo a esta ata como sua parte integrante (anexo I).



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ponto 2) Estabelecimento do número de objetivos e de competências

O CCA deliberou por unanimidade, nos termos dos artigos, 46º e 48º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, aplicável à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, fixar o seguinte número de Objetivos e Competências no âmbito do SIADAP 3:

- Número de Objetivos: 3 a 5;
- Número de Competências: 5 a 7.

Ponto 3) Definição das Ponderações dos Resultados /Objetivos e Competências

O CCA deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 50º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, fixar as seguintes ponderações, no âmbito do SIADAP 3:

- Ponderação dos Resultados /Objetivos: 60%
- Ponderação das Competências: 40%

Ponto 4) Parecer sobre as Competências a que se deverá subordinar a Avaliação

O CCA deliberou por unanimidade emitir o seguinte parecer relativamente às competências a que se deverá subordinar a Avaliação dos trabalhadores nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 58º conjugado com o n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, tendo em conta a lista de competências a que se refere a Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro:

- **Competências comuns a todos os Técnicos Superiores:**
 - 3 – Planeamento e Organização
 - 4 – Análise da Informação e Sentido Crítico
 - 10 – Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
 - 11 – Relacionamento Interpessoal
 - 13 – Trabalho de Equipa e Cooperação



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- **Competências comuns a todos os Assistentes Técnicos:**
 - 4 – Organização e Método de Trabalho
 - 7 – Trabalho de Equipa e Cooperação
 - 10 – Relacionamento Interpessoal
 - 11 – Iniciativa e Autonomia
 - 13 – Responsabilidade e Compromisso com o Serviço

- **Competências comuns a todos os Assistentes Operacionais:**
 - 2 – Orientação para o Serviço Público
 - 5 – Trabalho de Equipa e Cooperação
 - 7 – Relacionamento Interpessoal
 - 11 – Iniciativa e Autonomia
 - 12 – Responsabilidade e Compromisso com o Serviço

Ponto 5) Parecer sobre a Proposta de avaliação de trabalhadores integrados na carreira/categoria de Assistente Operacional com base nas Competências

Nos termos do disposto no artigo 80.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, os trabalhadores integrados na carreira de Assistente Operacional podem ser avaliados com incidência apenas sobre o parâmetro competências, desde que se verifiquem **cumulativamente as seguintes condições:**

- Trabalhadores a quem, no recrutamento para a respetiva carreira, é exigida habilitação literária ao nível da escolaridade obrigatória ou equivalente;
- Trabalhadores a desenvolver tarefas caracterizadas maioritariamente como de rotina, com carácter de permanência, padronizadas, previamente determinadas e executivas.



Neste caso o número de competências escolhidas para cada trabalhador não pode ser inferior a 8, sendo obrigatória uma competência que sublinhe a capacidade de realização e orientação para resultados.

O CCA deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à proposta do Sr. Vice-Presidente, que fica em anexo a esta ata, da qual faz parte integrante (Anexo II), e que define os trabalhadores do Município a avaliar apenas com base nas competências.

Ponto 6) Definição dos Critérios de Superação

Quanto aos Critérios de Superação o CCA deliberou por unanimidade estabelecer as seguintes orientações nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual:

- a) Devem ser quantificados;
- b) Devem corresponder ao resultado máximo associado ao indicador definido;
- c) Nos casos pontuais em que não seja definido o resultado máximo, o avaliador deverá justificar junto do CCA a utilização do critério alternativo;
- d) Poderá integrar, complementarmente, outros indicadores (qualidade, prazo, custo e outros).

Ponto 7) Distribuição das percentagens máximas no âmbito do SIADAP 3

O CCA deliberou por unanimidade que a distribuição das percentagens máximas seja efetuada por carreira quer para as avaliações de Desempenho Relevante quer para as avaliações de Desempenho Excelente.

Ponto 8) Critérios de Harmonização

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, o CCA deliberou por unanimidade fixar os seguintes procedimentos para a validação dos Desempenhos de Relevante:

1. O avaliador apresenta a medição do grau de cumprimento de cada objetivo de forma quantificada e demonstrando a prossecução de objetivos em articulação com os objetivos da respetiva Unidade Orgânica – Monitorização dos Objetivos.



2. O avaliador apresenta informação referente à avaliação de conhecimentos, capacidades técnicas e comportamentais do avaliado – Monitorização das Competências.
3. Confirmação de que os objetivos definidos cumprem os requisitos enunciados no artigo 46º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.
4. Verificação do grau de cumprimento de regras regulamentares do serviço (pontualidade, assiduidade, regras de segurança, etc.).

Também por unanimidade o CCA deliberou que para o reconhecimento do Desempenho de Excelente serão observados os pontos 1 a 4 e também o seguinte:

5. O avaliador apresenta caracterização que especifique os respetivos fundamentos e analise o impacto do desempenho, evidenciando os contributos relevantes para o serviço (resultados de ações, iniciativas, projetos, entre outros).

Ponto 9) Ponderação Curricular (Critérios e Valoração)

Nos termos do n.º 4 do artigo 43º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, o CCA deliberou por unanimidade fixar os seguintes critérios e valoração para efetuar a ponderação curricular, tendo em conta o disposto no Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 8 de fevereiro:

1. Técnicos Superiores:

A) Habilitações Académicas e Profissionais (HAP)

- 3 – Licenciatura (ou habilitações legalmente exigíveis à data de ingresso)
- 5 – Grau superior à Licenciatura (Mestrados e Doutoramentos)

B) Experiência Profissional (EP)

- 1 – Até 10 anos
- 3 – Entre 10 a 20 anos
- 5 – > 20 anos



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

C) Valorização curricular (últimos 5 anos) (VC)

1 – < 100 horas de formação com interesse para as funções desempenhadas

3 – Entre 100 a 200 horas de formação com interesse para as funções desempenhadas

5 – > 200 horas de formação com interesse para as funções desempenhadas ou mestrado ou doutoramento.

D) Cargos Dirigentes ou outros cargos ou funções de relevante interesse público ou social (CDCFRIPS)

1 – < 5 anos no exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de relevante interesse público ou social

3 – Entre 5 a 10 anos no exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de relevante interesse público ou social

5 – > 10 anos no exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de relevante interesse público ou social

Avaliação Final = 10% x HAP + 55% x EP + 20% x VC + 15% x CDCFRIPS

Se avaliação de CDCFRIPS = 1, a avaliação final será:

Avaliação Final = 10% x HAP + 60% x EP + 20% x VC + 10% x CDCFRIPS

2. Assistentes Técnicos

A) Habilitações Académicas e Profissionais (HAP)

1 – < 12.º Ano

3 – 12.º Ano (ou habilitações legalmente exigíveis à data de ingresso)

5 – Licenciaturas, Mestrados e Doutoramentos



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

B) Experiência Profissional (EP)

- 1 – Até 10 anos
- 3 – Entre 10 a 20 anos
- 5 – > 20 anos

C) Valorização curricular (últimos 5 anos) (VC)

- 1 – < 50 horas de formação com interesse para as funções desempenhadas
- 3 – Entre 50 a 100 horas de formação com interesse para as funções desempenhadas
- 5 – > 100 horas de formação com interesse para as funções desempenhadas ou licenciatura mestrado ou doutoramento

D) Cargos ou funções de relevante interesse público ou social (CFRIPS)

- 1 – < 5 anos no exercício de cargos ou funções de relevante interesse público ou social
- 3 – Entre 5 a 10 anos no exercício de cargos ou funções de relevante interesse público ou social
- 5 – > 10 anos no exercício de cargos ou funções de relevante interesse público ou social

$$\text{Avaliação Final} = 10\% \times \text{HAP} + 55\% \times \text{EP} + 20\% \times \text{VC} + 15\% \times \text{CFRIPS}$$

Se avaliação de CFRIPS = 1, a avaliação final será:

$$\text{Avaliação Final} = 10\% \times \text{HAP} + 60\% \times \text{EP} + 20\% \times \text{VC} + 10\% \times \text{CFRIPS}$$



3. Assistentes Operacionais

A) Habilitações Académicas e Profissionais (HAP)

1 – < Escolaridade obrigatória

3 – Escolaridade obrigatória (ou habilitações legalmente exigíveis à data de ingresso)

5 – Mais 1 ano de escolaridade face à legalmente exigida à data de ingresso, Licenciaturas, Mestrados e Doutoramentos

B) Experiência Profissional (EP)

1 – Até 10 anos

3 – Entre 10 a 20 anos

5 – > 20 anos

C) Valorização curricular (últimos 5 anos) (VC)

1 – < 25 horas de formação com interesse para as funções desempenhadas

3 – Entre 25 a 50 horas de formação com interesse para as funções desempenhadas

5 – > 50 horas de formação com interesse para as funções desempenhadas ou licenciatura mestrado ou doutoramento

D) Cargos ou funções de relevante interesse público ou social (CFRIPS)

1 – < 5 anos no exercício de cargos ou funções de relevante interesse público ou social

3 – Entre 5 a 10 anos no exercício de cargos ou funções de relevante interesse público ou social

5 – > 10 anos no exercício de cargos ou funções de relevante interesse público ou social



Avaliação Final = 10% x HAP + 55% x EP + 20% x VC + 15% x CFRIPS

Se avaliação de CFRIPS = 1, a avaliação final será:

Avaliação Final = 10% x HAP + 60% x EP + 20% x VC + 10% x CFRIPS

Escala Final de Avaliação:

Desempenho Relevante: 4,000 a 5,000

Desempenho Adequado: 2,000 a 3,999

Desempenho Inadequado: 1,000 a 1,999

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CCA declarou encerrada a reunião às dezassete horas, tendo sido lavrada a presente ata que fica assinada por todos os membros do Conselho Coordenador da Avaliação:

For António Luís Pereira
Para João Carlos Sáez
Carla Maria dos Santos
António Luís Pereira
Maria João Pereira e Pereira

ANEXO I



MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO
CÂMARA MUNICIPAL

LISTAGENS DE AVALIADORES / AVALIADOS

PERÍODO AVALIATIVO 2021 / 2022

AFERIDAS EM FEVEREIRO DE 2021



MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO
CÂMARA MUNICIPAL

LISTA AVALIADOR / AVALIADOS

Período Avaliativo 2021/2022

aferição em fevereiro de 2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS

Trabalhador Avaliado	Categoria	Observações	Avaliador
António Joaquim Latas Pimentas	Técnico Superior		Maria d'Aires Vera Figueira Vilela
João Pedro Branco Murteira	Técnico Superior		
Luisa Maria Braga Mouro	Técnico Superior		
Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira	Técnico Superior		
Maria Helena das Neves Fialho Sabarigo	Coordenador Técnico		
Amélia José Palha Cartaxo de Sousa	Assistente Técnico		
Ana Maria Basílio Bento	Assistente Técnico		
Ana Maria Saldanha Fialho Anéis	Assistente Técnico		
Daniela Conceição Banha Palhais	Assistente Técnico		
Dulce do Carmo Amaro Gomes	Assistente Técnico		
Elsa Cristina Falé Delgado	Assistente Técnico		
Fábio José Branco Pereira	Assistente Técnico		
Luisa da Conceição Banha Pires	Assistente Técnico	Mobilidade desde 01/12/2020	
Maria da Esperança Casaca Palaio Campos	Assistente Técnico	Mobilidade desde 01/02/2021	
Maria de Fátima Vaqueira Viegas Lopes	Assistente Técnico		
Maria Gabriela Silva Rocha	Assistente Técnico		
Maria Helena Batalha Fadista	Assistente Técnico		
Maria Margarida Latas Gafanhoto Bento	Assistente Técnico		
Teresa Maria Marques Gonçalves	Assistente Técnico		
Sandra Maria Correia Maurício Canelas	Assistente Técnico		
Inácia Joaquina Pão Mole Horta Nova	Assistente Operacional		
Manuel José Assencadas Júlio	Assistente Operacional		
Mariana Gertrudes Neves Pinto Alves	Assistente Operacional		
Otilia Paulo Luz Cristiano Cardoso	Assistente Operacional		
Rita Luisa Miranda Nunes Guisado	Assistente Operacional		
Rogério Paulo Magro Lagarto Pão Mole	Assistente Operacional		

Quadro Resumo dos Trabalhadores por Carreira

Técnicos Superiores	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	TOTAL
4 + 1 (*) = 5	16	6	27

(*) Inclui a Chefe de Divisão



MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO
CÂMARA MUNICIPAL

LISTA AVALIADOR / AVALIADOS

Período Avaliativo de 2021/2022

Aferição em fevereiro de 2021

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA E PROCESSUAL

Trabalhador Avaliado	Categoria	Observações	Avaliador
Mara Eloisa Pimentas Marques	Técnico Superior	Mobilidade desde 01/02/2021	Maria João Pereira e Pereira
Maria Inês C. de Ferreira Nuncio Pereira	Técnica Superior		
Inocêncio Manuel Pelício Esperança	Técnico Superior (Especialista de Informática) - Grau 1 nível 1		
Sergio Manuel Coelho Carvalho	Técnico Superior (Especialista de Informática) - Grau 1 nível 2		
António João Figueira Falé	Assistente Técnico (Fiscal)		
Deolinda Maria Carrilho Branco	Assistente Técnico		
Dora de Jesus Fura Lima	Assistente Técnico	Mobilidade desde 01/01/2021	
Elsa Maria Melhano Meninas	Assistente Técnico		
Manuel Rodrigues Pelado Bento	Assistente Técnico		
Maria Luisa Marques Mira Ferreira	Assistente Técnico		
Maria Rosete Serra Porfírio Marujo	Assistente Técnico		
Maria Teresa Saldanha Fialho Relvas	Assistente Técnico		

Quadro Resumo dos Trabalhadores por Carreira

Técnicos Superiores	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	TOTAL
4 + 1 (*) = 5	8	0	13



MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO
CÂMARA MUNICIPAL

LISTA AVALIADOR / AVALIADOS

Período Avaliativo de 2021/2022

Aferição em fevereiro de 2021

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Trabalhador Avaliado	Categoria	Observações	Avaliador
Elsa Maria Fonseca da Cruz Janeiro	Técnico Superior		ANTONIO JOAQUIM VINAGRE PADEIRINHA
Célia Marina Tirapicos Cachola	Técnico Superior		
Claudia de Carvalho Morais Correia Pires	Técnico Superior		
Florabela de Jesus Boaventura M. Cabeças	Técnico Superior		
João Pedro Valério Parra Martinho Antunes	Técnico Superior		
João Sergio Canivete Morais	Técnico Superior		
Lénia de Jesus Rosário Encarnação	Técnico Superior		
Liliana Vitoria Figueira Reis	Técnico Superior		
Luis Estevão Galego Branco	Técnico Superior		
Luis Miguel Pinel Banha	Técnico Superior		
Maria de Fátima Pão Mole Fusco Ribeiro	Técnico Superior		
Nelson David Fialho Sabarigo	Técnico Superior		
Pedro José Sousa Vidigal Amaro	Técnico Superior		
Sandra de Jesus Ferreiro Pereira	Técnico Superior		
Tânia Alexandra Candeias Milhano	Técnico Superior		
Tiago Manuel Batista Cardoso	Técnico Superior	Mobilidade 01/10/2020	
Edite Salome Pires de Sousa Padeirinha	Técnico Superior		Bernardino António Bengalinha Pinto Presidente da Câmara Municipal
Angélica de Jesus Rico Baixinho	Assistente Técnica		ANTONIO JOAQUIM VINAGRE PADEIRINHA
Bruno Miguel Malagão Soldado	Assistente Técnico		
Carla da Esperança Canelas Merca	Assistente Técnica		
Dina Paula Marques Saldanha	Assistente Técnica		
Germano José Machado Bagão Fernandes	Assistente Técnico		
Joaquim Filipe Gemito Bacalas	Assistente Técnico		
Luis Filipe Bento Mira	Assistente Técnico		
Maria Teresa Grilo Ferro Cavalete Gomes	Assistente Técnica		
Maria Vitória Cansado Duarte	Assistente Técnica		
Teresa Maria Pires Penetra	Assistente Técnica		
António José Trigeira Gaio	Assistente Operacional		
João Manuel Pereira dos Santos	Assistente Operacional		
Manuel António Pinto Letras	Assistente Operacional		
Maria Feliciano Rosa Banha Loupa	Assistente Operacional		
Nuno José Baião Canelas	Assistente Operacional		



MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Paulo Manuel Amante Bento	Assistente Operacional	
Rosa Maria Gomes Marques Sacristão	Assistente Operacional	
Virgínia Maria Campos Mira	Assistente Operacional	
Vitória Maria Periquito Alves	Assistente Operacional	
Ana Raquel Fialho Aneis	Assistente Operacional	
Constança da Conceição S. Cascalheira Grilo	Assistente Operacional	
Francisca Amália Casadinho Caneca Aleixo	Assistente Operacional	Maria de Anunciação Silva Rocha, Adjunta da Diretora do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo
Maria José Mira Agostinho	Assistente Operacional	
Maria Jose Pucarinhas Soldado Fadista	Assistente Operacional	
Margarida do Carmo Tanganho Bandarra	Assistente Operacional	
Sara Sofia Mira Sacramento	Assistente Operacional	
Sónia da Conceição Caneca Mendes	Assistente Operacional	

TRABALHADORES CONTRATADOS A TERMO CERTO POR DOIS ANOS

(RENOVADO POR 1 ANO)

Trabalhador Avaliado	Categoria	Observações	Avaliador
Gisela Cristina Resina Roque	Técnica Superior	inicio em 03/06/2019	António Joaquim Vinagre Padeirinha
Maria Manuel Narciso Grilo Roberto	Técnica Superior	inicio em 14/06/2019	

Quadro Resumo dos Trabalhadores por Carreira

Vínculo	Técnicos Superiores	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	TOTAL
Tempo Indeterminado	17	10	17	44
Contrato a Termo	2	0	0	2
TOTAL	19	10	17	46

Não inclui a Joana Galvão afeta ao
GAV



MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO
CÂMARA MUNICIPAL

LISTA AVALIADOR / AVALIADOS

Período Avaliativo de 2021/2022

Aferição em fevereiro de 2021

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

Trabalhador Avaliado	Categoria	Observações	Avaliador
João Luis Fouto Lourenço	Técnico Superior		JOÃO ANTONIO MERCA PEREIRA
Rita Isabel Mendes Marques	Técnico Superior	Mobilidade desde 01/09/2020	
Tânia Sofia Falé Delgado	Assistente Técnica	Mobilidade desde 18/01/2021	
Ângelo António Palma Remechido	Assistente Operacional		
Álvaro Henrique Fialho Latas	Assistente Operacional		
André Francisco Caldeirinha Grave	Assistente Operacional		
António Fialho dos Santos	Assistente Operacional		
António João Valente Balugas	Assistente Operacional		
António José Carvalho Pires	Assistente Operacional		
António José Mira	Assistente Operacional		
António José Pão Mole Barão	Assistente Operacional		
António Manuel Caneca Calado	Assistente Operacional		
António Manuel Cartaxo de Sousa	Assistente Operacional		
António Manuel Curto Serra Passos	Assistente Operacional		
Bruno Alexandre Pereira Folgoa	Assistente Operacional		
Eusébio de Jesus Poeiras Louro	Assistente Operacional		
Feliciano Eduardo da Mata dos Santos	Assistente Operacional		
Filipe António de Jesus Maia	Assistente Operacional		
Francisco Adelino Rebocho Ginete	Assistente Operacional		
Francisco José Correia de Sousa	Assistente Operacional		
Francisco José Lopes Cardoso	Assistente Operacional		
Francisco Manuel Latas Prates	Assistente Operacional		
Francisco Rosa Tapisso Pão Mole	Assistente Operacional		
Gastão Henrique Rodrigues Amaro	Assistente Operacional		
Inácio João Queiroz dos Santos Prates	Assistente Operacional		
João Manuel Penetra Lima	Assistente Operacional		
Joaquim António Xarope Pão Mole	Assistente Operacional		
Joaquim Manuel Campaniço Janeiro	Assistente Operacional		
Joaquim Silvestre Carvalho Maia	Assistente Operacional		
Joaquina Teresa Caeiro Rebocho	Assistente Operacional		
Jorge Manuel Falé Marcelino	Assistente Operacional		
José António Galvão Casimiro	Assistente Operacional		
José Augusto Chaiça Cansado	Assistente Operacional		
José Augusto Croado Mira	Assistente Operacional		



MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

José Inácio da Mata dos Santos	Assistente Operacional		JOÃO ANTONIO MERCA PEREIRA
José Manuel Bom Sucesso Cabaça	Assistente Operacional		
José Manuel Grenha Simões	Assistente Operacional		
José Manuel Silva Mateus	Assistente Operacional		
José Miguel Carvalheira Camilo	Assistente Operacional		
Luís José Maurício Piteira	Assistente Operacional		
Luís Manuel Martins Galvão	Assistente Operacional		
Manuel Joaquim Pão Mole Salvaterra Viegas	Assistente Operacional		
Nelson de Jesus Ferreirinho Piteira	Assistente Operacional		
Odete Maria Tirapicos Arranhado Fialho	Assistente Operacional		
Paulo Duarte Fura Mira	Assistente Operacional		
Rosete Maria Fialho Sacristão	Assistente Operacional		
Rui Miguel Gomes Ferreira	Assistente Operacional		

Quadro Resumo dos Trabalhadores por Carreira

Técnicos Superiores	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	TOTAL
2	1	44	47



MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Período Avaliativo de 2021/2022

Aferição em fevereiro de 2021

SERVIÇO DE PROTEÇÃO CIVIL

Trabalhador Avaliado	Categoria	Observações	Avaliador
Bruno Miguel Martins Lagarto	Técnico Superior		Bernardino António Bengalinha Pinto Presidente da Câmara Municipal

Quadro Resumo dos Trabalhadores por Carreira

Técnicos Superiores	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	TOTAL
1	0	0	1



MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Período Avaliativo de 2021/2022

Aferição em fevereiro de 2021

Quadro Resumo dos Trabalhadores por Carreira/DIVISÕES

CONTRATADOS POR TEMPO INDETERMINADO

DIVISÃO	Técnicos Superiores	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	TOTAL
DGR	4+1 (*) = 5	16	6	27
DAUP	4+1 (*) = 5	8	0	13
DDSH	17	10	17	44
DIMSU	2	1	44	47
SPC	1	0	0	1
	30	35	67	132

(*) Inclui a respetiva Chefe de Divisão

Quadro Resumo dos Trabalhadores por Carreira/DIVISÕES

CONTRATADOS A TERMO CERTO

DIVISÃO	Técnicos Superiores	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	TOTAL
DDSH	2	0	0	2

ANEXO II



PROPOSTA

AVALIAÇÃO DE TRABALHADORES APENAS COM BASE NAS COMPETÊNCIAS NOS TERMOS DO ARTIGO 80.º DA LEI N.º 66-B/2007, DE 28 DEZEMBRO, NA REDAÇÃO ATUAL

João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, no uso de competências delegadas pelo Presidente da Câmara por despacho exarado a 4 de janeiro de 2021, propõe que, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 80.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro na atual redação, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que procede à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação de desempenho na Administração Pública (SIADAP), verificando-se estarem cumulativamente reunidas as condições constantes do n.º 2 do artigo 80.º supra referenciado, o parecer favorável do Conselho Coordenador de Avaliação para que sejam avaliados apenas com base nas competências, os trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Viana do Alentejo a seguir mencionados:

➤ Divisão de Gestão de Recursos:

- Inácia Joaquina Branco Pão Mole Horta Nova;
- Mariana Gertrudes Neves Pinto Alves;
- Otilia Paulo Luz Cristiano Cardoso;
- Rita Luísa Miranda Nunes Guisado;

Trata-se de trabalhadoras integradas na carreira de Assistente Operacional, a quem, no recrutamento foi exigida habilitação literária ao nível da escolaridade obrigatória ou equivalente.

As trabalhadoras em causa desenvolvem atividades ou tarefas caracterizadas maioritariamente como de rotina, com caráter de permanência, padronizadas, previamente determinadas e executivas, concretamente:

- Funções de limpeza das instalações no edifício dos Paços do Concelho.

Viana do Alentejo, 17 de fevereiro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência delegada,

/João António Merca Pereira/